

II - FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 01/10/2026 a 31/10/2026, e a meta individual de 120 (cento e vinte) pontos, baseada na tabela de pontuação estabelecida pela Portaria nº 179/2023/SUBADM (0990989) e alterações, ressaltando que não será admitido a execução de atividades na Promotoria/Setor no qual o servidor estiver atuando de forma ordinária, para efeitos de pontuação no GT;

III - DETERMINAR a apresentação de relatório individualizado, com cópia, em único documento PDF, das peças produzidas pelos servidores integrantes deste Grupo de Trabalho;

IV - AUTORIZAR o pagamento mensal da gratificação estabelecida pelo do art. 6.º, §1º, do ATO PGJ N.º 233/2011, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório de Atividades;

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1147/2026/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2026.022954 – SEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Despacho Nº 1482.2026.07AJ-SUBADM.2269148.2026.022954 e no ATO Nº 399/2026/PGJ;

RESOLVE:

LOTAR a servidora PALOMA BIANCA FEITOSA FROTA CAPOBIANGO, Assessora Jurídica de Promotoria de Justiça de Entrância Final, para exercer suas funções junto à 85ª Promotoria de Justiça, a contar do dia 01.10.2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1148/2026/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2026.019811 - SEI;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, no período de 01/10/2026 a 31/10/2026, Grupo de Trabalho composto pelos servidores ABRAÃO MOISÉS QUEIROZ MATALON e ADRIANA MARQUES EDWARDS, ambos

Agentes Técnicos-Jurídicos, e CRISTINA LOPES DA SILVA, Agente de Apoio-Administrativo, sob coordenação da Exma. Sra. Dra. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Final e Coordenadora do CAO-CÍVEL, destinado a atuarem nas Promotorias de Justiça indicadas pela Coordenação do CAO-CÍVEL, conforme informação constante no Memorando Nº 107.2026.CAO-CIVEL.2270718.2026.023259;

II - FIXAR a meta de 90 (noventa) processos por integrante, excluídos aqueles em que a manifestação consista em mera ciência ou expediente;

III - DETERMINAR a apresentação de relatório individualizado, com cópia, em único documento PDF, das peças produzidas pelos servidores integrantes deste Grupo de Trabalho;

IV - AUTORIZAR o pagamento da gratificação estabelecida pelo do art. § 1.º do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório de Atividades.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 1114.2026.01AJ-SUBADM.2273722.2026.006161

PROCESSO SEI n.º 2026.006161
Pregão Eletrônico n.º 39/2026-CPL/MP/PGJ
(correspondente ao Pregão Eletrônico n.º 94.011/2026-CPL)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício Nº 328.2026.DTIC.2162782.2026.006161, bem como o teor do Termo de Referência nº 5.2026.DTIC.2104628.2026.006161 e seus anexos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 39/2026-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 29/09/2026 e 01/10/2026, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso, suporte técnico e atualização de versão de solução de gerenciamento de endpoints Ivanti Endpoint Manager, visando à continuidade da solução atualmente implantada no ambiente tecnológico do Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa 4DEAL SOLUTIONS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 21.425.192/0001-58, para o GRUPO ÚNICO, no valor total negociado de R\$ 248.336,00 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação n.º 17.2026.CPL.2272027.2026.006161, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 10.192,00 (dez mil cento e noventa e dois reais), o que corresponde a uma redução de aproximadamente 3,94% em relação ao valor

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque		Câmaras Criminais Carlos Lélis Lauria Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra		Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza		Sárah Pirancy de Souza Aguinelo Balbi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues		Silvana Nobre de Lima Cabral
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair		Adelton Albuquerque Matos		Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral				Adelton Albuquerque Matos
Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto				Elyvs de Paula Freitas
				Jorge Michel Ayres Martins
				Nilda Silva de Sousa
				OUVIDORIA Silvia Abdala Tuma

estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Ato n.º 008/2024/PGJ; e

CONSIDERANDO a não interposição de recurso administrativo na forma do art. 165, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa 4DEAL SOLUTIONS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 21.425.192/0001-58, para o GRUPO ÚNICO, no valor total negociado de R\$ 248.336,00 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2026-CPL/MP/PGJ (correspondente ao Pregão Eletrônico n.º 94.011/2026-CPL), em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e com o Relatório de Licitação 17 (2272027) e demais documentações que instruem os autos;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

V – Em seguida, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – DCCON, para as providências relativas à formalização contratual.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 5 de outubro de 2026.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA, CNPJ N.º 21.347.527/0001-67, para aquisição de 01 (um) tapete, com dimensões aproximadas de 2,00 m x 3,00 m, destinado ao hall da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo valor total de R\$ 1.449,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 362 (2247870), no valor total de R\$ 4.958,40 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), classificando a despesa no Subelemento 3390.39.82 - Lavanderia.

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do Parecer n.º 158.2026.01AJ-SUBADM (2274663), manifestou-se conclusivamente pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA, CNPJ N.º 21.347.527/0001-67, para aquisição de 01 (um) tapete, com dimensões aproximadas de 2,00 m x 3,00 m, destinado ao hall da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo valor total de R\$ 1.449,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer n.º 159.2026.01AJ-SUBADM (2275145) e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA, CNPJ N.º 21.347.527/0001-67, para aquisição de 01 (um) tapete, com dimensões aproximadas de 2,00 m x 3,00 m, destinado ao hall da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo valor total de R\$ 1.449,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis, inclusive a observância dos limites previstos no §1º do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

DESPACHO Nº 1142.2026.01AJ-SUBADM.2275361.2026.009562

PROCESSO SEI N.º 2026.009562
Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo Termo de Referência n.º 1.2026.CGMP (2176273), originado na Corregedoria-Geral – CGMP, por meio do qual solicita a aquisição de 01 (um) tapete, com dimensões aproximadas de 2,00 m x 3,00 m, destinado ao hall da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), que desencadeou o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na modalidade fechada, emitindo o Aviso de Dispensa de Licitação 21 (2232710), e, por meio do Relatório Operacional de Compras 28 (2245962), concluiu a fase de seleção da proposta mais vantajosa, indicando a empresa MINAS BRASILIA

CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 1145.2026.01AJ-SUBADM.2275670.2025.014702

PROCESSO SEI n.º 2025.014702
Pregão Eletrônico n.º 94.005/2026-CPL/MP/PGJ

A D J U D I C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a determinação constante do Despacho N.º

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordaus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto	Câmaras Criminais Carlos Lélis Lauria Ferreira Márcio Franco de Silva Mauro Roberto Vaz Bezerra Sarah Pirany de Souza Aguinelo Balbi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos	Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Silvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Nayde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral	Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa
				OUVIDORIA Silvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500